

De: Cláudio S. - SGA - FROT

Para: GABVER - ARA - Gabinete do Vereador - Andre Ricardo dos Anjos

Data: 08/04/2022 às 14:22:25

Setores (CC):

GABVER - AJB, GABVER - AKT, GABVER - CBS, GABVER - VCR, GABVER - EWFN, GABVER - MC, GABVER - AAS,
GABVER - ARA, GABVER - ACAS

Setores envolvidos:

SGA - FROT, GABVER - AJB, GABVER - AKT, GABVER - CBS, GABVER - VCR, GABVER - EWFN, GABVER - MC,
GABVER - AAS, GABVER - ARA, GABVER - ACAS

Atas de n. 1363 e 1364/2022, para Leitura e Aprovação.

Prezado Vereador(a),

Encaminho para leitura e aprovação as Atas das Sessões Ordinárias de n. 1363-2022 e 1364/2022.

No ensejo, renovo minhas manifestações de estima e consideração.

Atenciosamente,

—

Cláudio Sebastião

Diretor de Administração Legislativa

Anexos:

ATA_Sessao_Ord_1363_2022.pdf

ATA_Sessao_Ord_1364_2022.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

CNPJ: 05.443.531/0001-72

FONE: (67) 3562-1300

ANDRÉ RICARDO DOS ANJOS

Presidente

VANDERSON CARDOSO DOS REIS

1º Secretário

AIRTON ANTÔNIO SCHWANTES

2º Secretário

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - ATA : 1362/2022	Aprovada
2 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE RESOLUÇÃO 2/2022	Aprovada
3 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 57/2022	Aprovada





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

CNPJ: 05.443.531/0001-72

FONE: (67) 3562-1300

1364º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 04/04/2022 19:00

Encerramento: 04/04/2022 21:00

Mesa Diretora

Presidente: André dos Anjos

1º Vice-Presidente: Alline Tontini

2º Vice-Presidente: Marcelo da Costa

1º Secretário: Vanderson Cardoso

2º Secretário: Tucano

Lista de Presença

Alirio Bacca

Alline Tontini

André dos Anjos

Emerson Sapo

Marcelo da Costa

Mika

Prof.^a Almira

Tucano

Vanderson Cardoso

Narrativa

O Presidente Vereador André dos Anjos, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declarou aberta a Sessão Ordinária de n. 1364-2022. Em seguida o Vereador Vanderson Cardoso fez a leitura de um trecho bíblico. **EXPEDIENTE DE VEREADORES** - Mensagem n. 16/2022 **Encaminha Projeto de Resolução n. 03, de 29 de março de 2022**, Mesa Diretora, que: **“DISPÕE SOBRE O DIA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL”**. Projeto de Lei n. 59, de 31 de março de 2022 Vereador André dos Anjos, que: **“DISPÕE SOBRE CRIAR A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (CIPTA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL- MS”**. (Baixados os referidos projetos para as comissões





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

CNPJ: 05.443.531/0001-72

FONE: (67) 3562-1300

competentes); **Requerimento n. 61/2022 Vereadores Mika e Emerson Sapo** - Requeremos ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Finanças e Planejamento, Itamar Mariani, que seja informado à estes Vereadores, qual foi o valor repassado pelo Estado ao Município de Chapadão do Sul de arrecadação de IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, no ano de 2021, e, que seja informado quais investimentos foram feitos pelo Executivo, com esse valor; **Requerimento n. 62/2022 Vereadora Alline Tontini** - Requeiro ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Administração, Raquel Tortelli, que seja informado à esta Vereadora, quais materiais e equipamentos constantes das EMENDAS IMPOSITIVAS ano 2021, exercício 2022, já foram adquiridos ou em qual fase do processo licitatório encontram-se. EMENDA IMPOSITIVA N. 01/2021, EMENDA IMPOSITIVA N. 02/2021 e EMENDA IMPOSITIVA N. 09/2021. (Seguem anexo); **Requerimento n. 63/2022 Vereador André dos Anjos** - Requeiro ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Educação e Cultura, Guerino Perius, que seja informado à este Vereador quais critérios e qual legislação é levada em consideração, para fazer a lotação dos professores nas escolas rurais; **Indicação n. 448/2022 Vereador Alirio Bacca** - Solicito ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, estudos quanto a viabilidade de oferecer um financiamento junto à Caixa Econômica Federal, para os Policiais que ocupam as casas cedidas pelo Município, para que estes tenham em mãos o Termo de Posse das casas. E, com o pagamento do financiamento, o Executivo adquire novas casas, para novos Policiais. Reforçando a Indicação de n. 188/21 de autoria de autoria dos Vereadores Mika, Emerson Sapo e Ex-Vereadora Ká Nogueira; **Indicação n. 449/2022 Vereador André dos Anjos** - Solicito ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Esportes, Juventude e Lazer, Altair Trentin e ao Secretário de Educação e Cultura, Guerino Perius, que seja implantado em nosso Município Aulas de Dança e Ginástica Aeróbica, na Praça de Eventos, de forma gratuita, além da disponibilização de som e artistas do Projeto Música e Arte para apresentações periódicas no local; **Indicação n. 450/2022 Vereador Marcelo da Costa** - Solicito ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário SEDEMA, José Teixeira Júnior, a criação de hortas comunitárias, em espaços ociosos pertencentes a municipalidade. Reforçando a Indicação n. 237/2021 de autoria deste Vereador; **Indicação n. 451/2022 Vereador Marcelo da Costa** - Solicito ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Assistência Social, Maria das Dores Zocal Krug, a criação de um Programa de Vale Gás para famílias carentes do Município de Chapadão do Sul. Reforçando a Indicação de n. 238/2021, deste Vereador; **Indicação n. 452/2022 Vereador Marcelo da Costa** - Solicito ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Esportes, Juventude e Lazer, Altair Trentin, que seja feita uma programação no sentido de que pelo menos uma vez ao mês os Profissionais de Educação Física, lotados na Secretaria, elaborarem atividades à serem desenvolvidas nas Academias ao Ar Livre, dispostas no Município, observando os horários de maior utilização dos usuários ou que essas aulas sejam gravadas e disponibilizadas nas redes sociais da Prefeitura. Reforçando a Indicação n. 298/2021, de autoria deste Vereador; **Indicação n. 453/2022 Vereador Vanderson Cardoso** - Solicito ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, que seja implantado em nosso Município o sistema de Vale Alimentação, para os Servidores Públicos Municipais; **Indicação n. 454/2022 Vereador Vanderson Cardoso** - Solicito ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Esportes, Juventude e Lazer, Altair Trentin, a inclusão dos “Jogos Eletrônicos Municipais”, no Calendário Esportivo do Município; **Indicação n. 455/2022 Vereador Vanderson Cardoso** - Solicito ao Prefeito





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

CNPJ: 05.443.531/0001-72

FONE: (67) 3562-1300

Municipal João Carlos Krug, que, por meio do setor competente, promova o credenciamento de todos os motos entregadores que atuam em nosso Município; **Moção de Aplausos n. 42/2022 Vereadora Prof. Almira** - Encaminho MOÇÃO DE APLAUSOS, ao Clube de Desbravadores Emunah, da Igreja Adventista do Sétimo Dia, em nome de Luciana Ferreira Moreno, Joyce Garcia do Prado Wassolowski, Diego Scavone, Crispim de Freitas, Elissângela dos Reis Dutra Freitas, Michael França da Cruz, José Jamerson da Silva Cruz, Rosangela Lofiego Eleno e Gleidson Michael Paiva da Silva; **Moção de Aplausos n. 43/2022 Vereadores Aline Tontini e Alirio Bacca** - Encaminhamos MOÇÃO DE APLAUSOS, ao Juiz de Direito, Fabio Francisco Esteves, que merecidamente ingressou como Coordenador Institucional Substituto na Comissão de Promoção de Igualdade Racial no âmbito da Justiça Eleitoral, do TSE - Tribunal Superior Eleitoral. Não havendo mais matéria, foi passado para **MENSAGEM DO EXECUTIVO – Secretaria Municipal de Saúde** - Em resposta ao Requerimento n. 57/2022, de autoria do Vereador Marcelo da Costa. Não havendo mais matéria, foi passado para **CORRESPONDÊNCIAS EM GERAL – Of. n. 241/2022 Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul** - Encaminho à Vossa Senhoria o(s) Processo(s) eletrônico(s) anexo(s) gravado(s) em mídia digital, com a manifestação desta Corte de Contas, para a adoção das providências que entender pertinentes, tendo em vista que os trâmites processuais foram conclusos perante este Egrégio Tribunal. Os processos relacionados estão acompanhados dos respectivos números de protocolo. Acordam os Senhores Conselheiros na conformidade da ata de julgamento, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, em declarar a Regularidade da prestação de contas anual de gestão da Câmara Municipal de Chapadão do Sul relativa ao exercício de 2014, na qual foi Gestora a Vereadora Sra. Fátima Rosemari da Cruz. Não havendo mais matéria, foi passado para as **COMUNICAÇÕES BREVES PELOS VEREADORES: 5 MINUTOS SEM APARTES E PELA ORDEM DE INSCRIÇÃO** – Não houve inscritos. **USO DA PALAVRA PELOS VEREADORES TEMA LIVRE – POR ORDEM DE INSCRIÇÃO** – **Vereador Tucano** - (Em mídia); **Vereadora Aline Tontini** - (Em mídia); **Vereador Marcelo da Costa** - (Em mídia); **Vereador Vanderson Cardoso** - (Em mídia); **Vereador Emerson Sapo** - (Em mídia); **Vereadora Prof.ª Almira** - (Em mídia); **Vereador André dos Anjos** - (Em mídia). Não havendo mais inscritos, foi passado para **ORDEM DO DIA** – **Proposta de Emenda à Lei Orgânica n. 06, de 03 de março de 2022 Vereadores Aline Tontini e Marcelo da Costa**, que: “**ALTERA REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO, ARTIGO n. 115 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – MS**”. Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final à Proposta de Emenda à Lei Orgânica n. 06/2022. Em discussão: Não havendo discussão, foi colocado em votação. Aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários, Vereadores Prof.ª Almira e Vanderson Cardoso; **Projeto de Lei Complementar n. 09 Executivo** que: “**ALTERA A REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N. 106, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, E DA LEI COMPLEMENTAR N. 084, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei Complementar n. 09/2022. Em discussão: Não havendo discussão, foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade de votos; **Projeto de Lei n. 60 Executivo** que: “**ALTERA A REDAÇÃO DA LEI N. 1.289/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Pareceres favoráveis das





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

CNPJ: 05.443.531/0001-72

FONE: (67) 3562-1300

seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei n. 60/2022. Em discussão: Não havendo discussão, foi colocado em votação. Rejeitado por unanimidade de votos; **Projeto de Lei n. 61** Executivo que: **“CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À SERC – SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA CHAPADÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei n. 61/2022. Em discussão: Não havendo discussão, foi colocado em votação. Aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria, nem inscritos para as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele, Presidente Vereador André Ricardo dos Anjos, pelo Primeiro Secretário Vereador Vanderson Cardoso dos Reis e pelo Segundo Secretário Vereador Airton Antônio Schwantes. Câmara Municipal de Chapadão do Sul, aos 21 (vinte um) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte dois).

ANDRÉ RICARDO DOS ANJOS

Presidente

VANDERSON CARDOSO DOS REIS

1º Secretário

AIRTON ANTÔNIO SCHWANTES

2º Secretário

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - PROJETO DE LEI : EMENDA A LOM 6/2022	Aprovada
2 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EXECUTIVO 9/2022	Aprovada
3 - PROJETO DE LEI : PROJETO LEI EXECUTIVO 60/2022	Reprovada
4 - PROJETO DE LEI : PROJETO LEI EXECUTIVO 61/2022	Aprovada





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BDAA-4CA5-D460-BA2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDERSON CARDOSO DOS REIS (CPF 637.XXX.XXX-72) em 08/04/2022 15:43:50 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AIRTON ANTONIO SCHWANTES (CPF 375.XXX.XXX-91) em 08/04/2022 15:46:34 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRE RICARDO DOS ANJOS (CPF 296.XXX.XXX-39) em 11/04/2022 08:45:53 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/BDAA-4CA5-D460-BA2B>